



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

Secretaria
da Saúde



SOBRAL
PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 31/2023, SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO
ENFERMEIRO (A) FLUXISTA COM
RESIDENCIA EM URGENCIA E EMERGENCIA
(NÍVEL SUPERIOR) PARA ATENDEREM OS
SERVIÇOS DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SOBRAL.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO e a DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 31/2023 - SCMS, que regulamenta o processo seletivo para a seleção, para fins de cadastro reserva, de profissionais de nível superior concluído em enfermagem com residência concluída em urgência e emergência e pós graduação na área da saúde para atenderem os serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral,

CONSIDERANDO que a administração pode, a qualquer momento e de ofício, revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade,

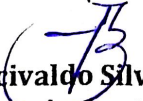
RESOLVEM:

I. Revogar, no estado em que se encontra, o processo seletivo simplificado nº 31/2023-SCMS, que tem como objeto a seleção de profissionais, para fins de cadastro reserva, para a função enfermeiro (a) fluxista com residência em urgência e emergência (nível superior) para atenderem os serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Sobral-CE, 09 de janeiro de 2024.


Leticia de Sousa Fialho
Presidente da Comissão Organizadora


Maria Imaculada da Silva Mesquita
Membro da Comissão Organizadora


Francivaldo Silva Bevilaqua
Membro da Comissão Organizadora


Regina Celia Carvalho da Silva
Diretora Geral da Santa Casa de
Misericórdia de Sobral